



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2007

*Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Maratáizes, e das outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e a Presidente promulga a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º.** Ficam promovidas na Estrutura Administrativa desta Casa de Leis, Resolução Legislativa nº 015/2001, com as alterações incorporadas pelas Resoluções Legislativas nºs 018/2006 e 019/2007, as com suas modificações.

**Art. 2º.** Ficam alteradas as nomenclaturas existentes, na forma como disposto no Anexo I.

**Art. 3º.** Ficam criados o Departamento de Plenário e Processo Legislativo, o Gabinete da Presidência e dos Vereadores, e o Setor Contábil e Financeiro, conforme disposto nos ANEXOS II a IV.

**Art. 4º.** O setor de Secretaria fica reestruturado na forma do Anexo V desta Resolução.

**Art. 5º.** Caberá a Mesa Diretora no prazo de 15 dias regulamentar as atribuições e funcionamento dos setores acima referidos.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente, obedecidos os limites postos na Lei Responsabilidade Fiscal e de gastos com pessoal.

**Art. 7º.** Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", em 14 de novembro de 2007.

  
Íris Derlande Gomes do Espírito Santo  
Presidente biênio 2007/2008



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## ANEXO I

Refere-se à adequação com alteração de nomenclaturas e/ou classificação dos cargos existentes na Estrutura.

Cargo Atual	Nova Nomenclatura	Referência	Qtde de Cargos	Qtde de cargos existentes	Qtde de cargos ocupados	Cargos criados por esta Resolução
Diretor Administrativo	Assessor Jurídico Administrativo	CC-1	01	01	01	0
Assessor de Planejamento e Financeiro-Contábil	Sem alteração	CC-1	01	01	01	0
Assessor de Secretaria	Assessor de Gabinete	CC-3	01	01	01	0
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico Legislativo	CC-1	01	01	01	0



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

## ANEXO II

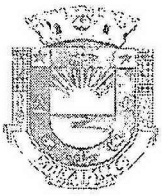
Refere-se ao Departamento de Plenário e Processo Legislativo

Cargos	Provimento	Referência	Qtde de cargos necessários	Qtde de cargos existentes	Qtde de cargos ocupados	Cargos criados por esta Resolução
Assessor Jurídico Legislativo	Cargo em comissão	CC-1	01	01	01	0
Assessor de comissões	Cargo em comissão	CC-4	02	0	0	02
Técnico Legislativo	Cargo efetivo	Nível V Padrão A	01	01	0	0
Assessor Parlamentar	Cargo em comissão	CC-4	11	11	11	0

## ANEXO III

Refere-se ao Gabinete da Presidência

Cargos	Provimento	Referência	Qtde de cargos necessários	Qtde de cargos existentes	Qtde de cargos ocupados	Cargos criados por esta Resolução
Assessor de Cerimonial	Cargo em comissão	CC-4	02	0	0	02
Assessor de Gabinete	Cargo em comissão	CC-3	01	01	01	0
Assessor de Imprensa	Cargo em comissão	CC-4	01	01	01	0



# *Câmara Municipal de Marataízes*

*Estado do Espírito Santo*

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*CERTIFICO que na data de 14 de novembro de 2007, afixei a Resolução Legislativa nº 010/07, no quadro de Aviso nesta Casa de Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao Ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da LOM.*

*Câmara Municipal de Marataízes  
Plenário "Elias Silva"  
14 de novembro de 2007.*

*Atenciosamente,*

*Sabrina Silva*

---

**Sabrina Santiago Nicoli Silva**  
**Assessora de Imprensa**